



Município de Oiapoque-Estado do Amapá
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
MESA DIRETORA
E-mail: cvmoiapoque@outlook.com

ATO DA MESA DIRETORA N° 003/2025.

**DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL DE 20% A TÍTULO
DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Oiapoque, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como dos incisos I, e XII, do art. 16 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Oiapoque/AP, c/c a Resolução n° 085/2025-CVMO, de 16/04/2025.

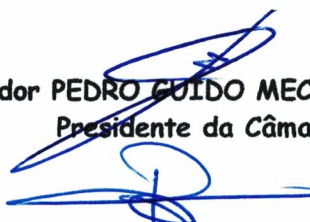
RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o subsídio mensal do vereador a título de gratificação pelo exercício da presidência de comissões permanentes do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mesa Diretora Câmara Municipal em 16 de abril de 2025.


Vereador PEDRO GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente da Câmara

Vereador MARQUES MOTOTAXI - Solidariedade
Vice-Presidente da Câmara


Vereador JUNIOR DO MATEUS - Solidariedade
2º secretário da Câmara